

Ofício N°
151/2026 - SMS

Igreja Nova Alagoas, 01 de Abril de 2026.

A Senhora
Sr. Edijânia de Souza Santos
Agente de contratação

Assunto: **Informação sobre Pregão Eletrônico SRP 19/2025.**

Prezados Senhores,

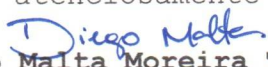
Em atenção aos recursos administrativos interpostos pelas empresas Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda e You Care Soluções Hospitalares Ltda, referentes ao item 32 do processo em epígrafe, informamos que, após análise técnica e administrativa dos argumentos apresentados, os recursos foram conhecidos e considerados procedentes, razão pela qual foram devidamente acolhidos por esta Administração. Ressalta-se que o acolhimento se deu em virtude de o material solicitado no referido item dever ser confeccionado em aço inoxidável, e não em alumínio, conforme especificação técnica adequada..

No que se refere ao item 47, recorrido pela empresa Cirúrgica São Felipe, bem como aos itens 108 e 183, recorridos pela empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, após análise técnica e administrativa, os recursos foram conhecidos, porém julgados improcedentes, tendo em vista que as alegações apresentadas não se mostraram suficientes para demonstrar qualquer irregularidade no certame, tampouco convenceram esta Administração quanto à necessidade de revisão das decisões anteriormente proferidas, pois as especificações dos itens ofertados estão de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

A decisão visa assegurar a estrita observância ao instrumento convocatório, ao julgamento objetivo e à conformidade técnica exigida, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, atentiosamente


Diego Malta Moreira Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE